

FORMULÁRIO

***DUE DILIGENCE***



A Administração Pública do Estado do Paraná está comprometida em assegurar uma conduta ética e íntegra em todos os seus atos e, portanto, incentiva que todos os seus colaboradores e parceiros ajam em consonância com esses princípios, de acordo a Lei de Licitações e Contratos 8.666, 21 de junho de 1993, e a Lei 14.133, 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Estadual 15.608, 16 de agosto de 2007, e Decreto Regulamentar 4.993, 31 de agosto de 2016 e legislações anticorrupção, entre elas, a Lei 19.857, 29 de maio de 2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e o Decreto Regulamentar 2.902, 01 de outubro de 2019, com o objetivo de prevenir e combater a corrupção por meio da transparência em suas ações pautadas na ética, integridade e conformidades legais, princípios basilares do Programa de Integridade e Compliance.

Entre os pilares do programa está a política de *due diligence*, que é baseada nas informações colhidas pelo formulário *due diligence*, um documento declaratório e com valor legal, que fornece informações dos contratados sobre sua estrutura organizacional e de negócios, relacionamentos com terceiros e agentes públicos, além de programas e histórico de integridade. Essas informações subsidiam o [procedimento](https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/o-funcionamento-de-uma-licitacao/conteudo-do-edital/#ddi) [de](https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/o-funcionamento-de-uma-licitacao/conteudo-do-edital/#ddi) *due diligence*, cujo resultado é a atribuição do grau de risco de integridade, o qual pode ser baixo, moderado ou alto. Assim, os contratos firmados estarão de acordo aos princípios do Programa de Integridade e Compliance, fundamentados em termos observadores das leis e regulamentações aplicáveis as temáticas de anticorrupção e antissuborno, lavagem de dinheiro e conduta íntegra e efetiva exercida pelo servidor público, fortalecendo a credibilidade das contratações públicas no Estado do Paraná.

**ATENÇÃO: Leia atentamente as Instruções de Preenchimento antes de começar**

**a responder o Formulário Due Diligence. Em caso de dúvidas não esclarecidas**

**com a leitura, entre em contato com o Agente de Compliance do respectivo**

**órgão ou secretaria contratante.**

# INSTRUÇÕES PARA O PREEENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DUE DILIGENCE:

1. Todos os campos (questões) devem ser preenchidos obrigatoriamente.

**NENHUMA** questão poderá ficar sem resposta ou conter informações inveridica;

1. As respostas deverão ser claras, objetivas e não apresentar abreviações;
2. Em algumas questões serão solicitados anexos de documentos;
3. Caso necessário, informações e documentos complementares ao Formulário *Due Diliegence* poderão ser solicitados, a qualquer tempo, pela administração pública;
4. O Formulário *Due Diligence* deverá ser assinado pelo sócio responsável ou representante legal **no anexo Autodeclaração**
5. Após a análise e avaliação do Formulário *Due Diligence* será emitido o grau de risco de integridade (GRI), indicando grau de risco alto, moderado ou baixo;
6. Será atribuída o grau de Risco Alto ao contratadoque não preencher o Formulário de *Due Diligence*.
7. Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento das questões, favor entrar em contato diretamente com o Agente de Compliance de cada órgão ou secretaria contratante;
8. Solicita-se que o preenchimento do Formulário *Due Diligence* seja realizado com bom senso, de boa fé, com ética e transparência, de acordo a condição legal e/ou societária da sua empresa.

**Os contatos dos Agentes de Compliance de cada secretaria, estão no site da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE):** [**http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Agentes-de-Compliance**](http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Agentes-de-Compliance)

**FORMULÁRIO *DUE DILIGENCE***

# DADOS CADASTRAIS

* + 1. Razão Social:
		2. Nome Fantasia:
		3. CNPJ:
		4. Informe o representante legal da empresa e comprove: Anexo
		5. Endereço:
		6. Fone:
		7. Porte da Empresa:
		8. Número de empregados: Anexar SEFIP
		9. Objeto Social: Anexar o Cartão CNPJ
		10. Quadro Societário ou S.A de capital aberto: descreva e comprove
		11. Data da Constituição:
		12. Valor do Capital Social: Anexar o Contrato Social ou Estatuto Social , se for o caso, a última Alteração Contratual
		13. Serão utilizados sub-contratados na execução dos trabalhos? ( ) Não ( ) Sim
		14. A empresa possui Filial (is): ( ) Não ( ) Sim

Se sim informe quais e anexe os contratos sociais.

* + 1. A empresa possui participação societária como controladora, controlada, coligada ou consorciada?

( ) Não ( ) Sim

Se sim informe quais e anexe os contratos sociais.

* + 1. Ocorreu reestruturação societária de fusão e incorporação nos últimos 12 meses com empresas que contrataram com a Administração Pública?

( ) Não ( ) Sim

Se sim informe quais e anexe os contratos sociais

* + 1. Informe qual o tipo de negócios que será contratado pela administração pública:

( ) Fornecedor de produtos; ( ) Fornecedor de serviços;

( ) Outro: Qual?

## Políticas de Conflitos de Interesses:

* + 1. A empresa possui sócios, diretores, administradores, representantes legais ou seus familiares que possuam parentesco até terceiro grau com algum agente público estadual?

( ) Não

( ) Sim, informe detalhadamente nome do indivíduo e posição na empresa, grau de relacionamento com agente público, nome do órgão/entidade, nome do agente público, cargo exercido. Anexar decreto de nomeação.

* + 1. A empresa possui sócios, diretores, administradores, representantes legais ou seus familiares que ocupe cargo eletivo?

( ) Não

( ) Sim, informe detalhadamente nome do indivíduo e posição na empresa e cargo eletivo exercido.

## Políticas de Ética e Integridade:

* 1. A empresa possui algum programa de Gestão de Integridade? ( ) Não ( ) Sim, comprove
	2. A empresa possui Código de Ética e Conduta, que são destinados aos diretores, colaboradores e terceiros?

( ) Não ( ) Sim, comprove. Anexar o Código de Ética

* 1. Acontecem treinamentos sobre a cultura organizacional e/ou programa de Gestão de Integridade?

( ) Não ( ) Sim, comprove quando ocorreu o último treinamento.

* 1. As ações voltadas aos programas de Gestão de Integridade são amplamente divulgadas entre os colaboradores?

( ) Não ( ) Sim, comprove.

* 1. As ações voltadas aos programas de Gestão de Integridade são amplamente divulgadas entre terceiros?

( ) Não ( ) Sim,comprove.

* 1. A empresa possui um setor de Auditoria Interna e/ou Controle Interno? ( ) Não ( ) Sim, comprove. Anexar organograma
	2. A empresa ou suas filiais, os membros da Alta Administração, como sócios,

diretores, administradores e gerentes, as pessoas físicas ou jurídicas que representam a empresa em negociações, as empresas vinculadas como controladora, controladas, coligadas ou consorciada, já foram condenados por casos de corrupção, fraudes, ou atos ilícitos, de acordo a Lei 12.846/20131 artigo 5º, envolvendo a Administração Pública ou por outro órgão nacional ou internacional? (CGU, CVM, PF)

( ) Não ( ) Sim, comprove

* 1. A empresa já assinou algum Acordo de Leniência? ( ) Não ( ) Sim, comprove
	2. As empresas sub-contratadas para a execução dos trabalhos já foram condenadas por casos de corrupção, fraudes, ou atos ilícitos, de acordo a Lei 12.846/2013 artigo 5º, envolvendo a Administração Pública ou por outro órgão nacional ou internacional? (CGU, CVM, PF)

( ) Não ( ) Sim, comprove

* 1. A empresa ou suas filiais já tiveram algum contrato firmado com a Administração Pública ou processos licitatórios dos quais sofreu sanções administrativas, penalidades ou responde processos judiciais, nos termos da Lei de Licitações e Contratos 8.666/19932, ou Lei de Licitações e Contratos Estadual 15.608/20073 e Decreto Regulamentar 4.993/20164?

( ) Não ( ) Sim, comprove

* 1. A empresa possui canais de denúncias? ( ) Não ( ) Sim, comprove
	2. A empresa possui tratativas para as reinvidicações recebidas pelos canais de denúncias?

( ) Não ( ) Sim, comprove

* 1. Os sócios da empresa realizaram nos últimos 5 anos, doações para partidos políticos, órgãos governamentais ou pessoas ligadas a alguma instituição pública?

( ) Não ( ) Sim, comprove

1 Lei Anticorrupção 12.846/2013 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-> 2014/2013/lei/l12846.htm

2 Lei de Licitações e Contratos 8.666/1993: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm> 3 Lei de Licitações e Contratos Estadual 15.608/2007

https://[www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=5844&indice](http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=5844&indice)

=1&totalRegistros=1&dt=3.11.2021.9.58.16.979

4 Decreto Regulamentar 4.993/2016 [http://www.juntacomercial.pr.gov.br/arquivos/File/2016/Decreto\_4993\_Regulamenta\_Lei\_15608](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/arquivos/File/2016/Decreto_4993_Regulamenta_Lei_15608.pdf)

[.pdf](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/arquivos/File/2016/Decreto_4993_Regulamenta_Lei_15608.pdf)

## Relacionamento com Terceiros:

* 1. A empresa possui procedimentos de *due diligence* para verificar o grau de risco de terceiros?

( ) Não ( ) Sim, comprove

* 1. A empresa possui normativas internas que regulamente o recebimento de doações, brindes, presentes oferecidos por seus fornecedores e parceiros de negócios?

( ) Não ( ) Sim, comprove

* 1. A empresa possui normativas internas que regulamente o oferecimento de doações, brindes ou presentes para seus clientes, parceiros de negócios ou agentes públicos?

( ) Não ( ) Sim, comprove

# AUTODECLARAÇÃO

Eu , portador(a) do RG nº

, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , neste ato representando a empresa , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , DECLARO para todos os fins, inclusive ciente das implicações civis, penais e administrativas desta declaração, que são verdadeiras todas as informações prestadas no Formulário de Due Diligence. Ainda DECLARO que se houver alterações nas respostas prestadas a esse documento no curso da relação contratual, comprometo-me a prestar as devidas informações, no prazo de 30 dias contado da alteração.

Nome: Cargo: Data:

Assinatura